

## **Processo Seletivo de Monitoria 2025**

### **Disciplinas: PRÁTICA JURÍDICA I**

#### **PARÂMETRO DE CORREÇÃO**

**QUESTÃO ÚNICA)** Patrícia deverá ajuizar uma ação de consignação em pagamento, conforme o Art. 539 e seguintes do CPC. A petição inicial deverá obedecer aos requisitos gerais do Art. 319 do CPC, sendo dirigida a uma das Varas Cíveis da Comarca de São Paulo, de acordo com o Art. 540 do CPC, indicando, no polo ativo, Patrícia, e, no polo passivo, Walter, com a qualificação completa de ambas as partes. Deve ser arguida a tempestividade da presente ação, proposta dentro do prazo de um mês da recusa de recebimento do valor depositado, conforme Art. 539, § 3º, do CPC. O examinando deve mencionar que a inviabilidade do pagamento das duas parcelas decorreu da impossibilidade de localização do réu, no mesmo modus operandi que foi utilizado para a realização de todos os pagamentos desde o início. Em seguida, deve o examinando ressaltar o prazo de favor obtido por Patrícia, que efetuou o pagamento integral das parcelas remanescentes na data acordada com Walter. Deve o examinando informar que a autora realizou o depósito bancário, em instituição oficial, tendo o réu além de recusado o pagamento, inserido o nome da autora nos cadastros restritivos de crédito, o que a impossibilitou de conseguir um novo emprego. Deve ser requerida a antecipação dos efeitos da tutela para exclusão do nome de Patrícia dos cadastros restritivos de crédito, eis que o valor do débito já se encontra depositado, bem como a negativação está impedindo que a autora consiga um novo emprego, estando presentes o *fumus boni iuris* e o *periculum in mora*. Nos pedidos, deverá o examinando requerer a citação do réu para levantar o depósito ou contestar, conforme Art. 542, inciso II, do CPC, e a confirmação da quitação do débito, uma vez que o valor já se encontra depositado, com a consequente extinção da obrigação e a confirmação da tutela antecipada. Deve ser mencionada a juntada dos seguintes documentos: contrato de compra e venda, documento do veículo, comprovante do depósito e manifestação por escrito da recusa de recebimento do valor depositado assinada por Wagner. O valor da causa será calculado com base no valor devido, considerando as prestações vencidas e

vincendas. Por fim, o fechamento, com a indicação de local, data, assinatura e inscrição OAB.